



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA PRO-TEMPORE DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

RETIFICAÇÃO Nº 01 EDITAL PROEX 04/2018

A Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX), por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DAIE), resolve **retificar o quadro referente aos indicadores de avaliação socioeconômica do Edital 04/2018** que trata da seleção para concessão dos auxílios permanência, moradia, transporte e creche/pré-escolar para estudantes de cursos extensivos (Regulares) 2018-2. Ressalta-se que a alteração diz respeito a mudança no indicador Situações Agravantes de Vulnerabilidade (PNAS 2004) que anteriormente possuía o seguinte texto: **“Situações analisadas pela Equipe de Assistentes Sociais DAIE/PROEX”** passando a vigorar, a partir da publicação desta retificação, com duas categorias de pontuação, a saber: **“Apresenta situação agravante de vulnerabilidade” e “Não apresenta situação agravante de vulnerabilidade” as quais serão atribuídas os valores 5 e 0 , respectivamente.** Assim sendo, o quadro de indicadores definido no subitem 7.2 do referido Edital passa a vigorar da seguinte forma:

7.2. A pontuação será atribuída conforme mostra o quadro abaixo:

| Indicadores | Forma/pontuação | Critérios estabelecidos no anexo I deste Edital | Peso |
|--|---|--|-------------|
| Renda Familiar Per capita (RFPC) | | | 4 |
| Forma de Ingresso (FI) | Cotista | 10 | 2 |
| | Não cotista | 5 | 2 |
| Situação de Moradia (SM) | Não residir com núcleo familiar no local onde cursa graduação | 10 | 2 |
| | Residir com núcleo familiar no local onde cursa graduação | 5 | 2 |
| Possuir benefícios de programas sociais em âmbito federal, estadual e/ou municipal | Sim | 10 | 2 |
| | Não | 5 | 2 |
| Avaliação socioeconômica Profissional (A.P) | Critérios estabelecidos no anexo II deste Edital | | 4 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| Situações Agravantes de Vulnerabilidade (PNAS 2004) | Apresenta situação agravante de vulnerabilidade | 5 | 4 |
| | Não apresenta situação agravante de vulnerabilidade | 0 | |



Fábio dos Reis Ribeiro de Araújo

Diretor da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil
DAIE/PROEX/Unifesspa - Portaria nº 500/2017-Reitoria